



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (089) 3588-1106
Rua Lino Ribeiro Soares 75, Centro Anísio de Abreu /PI CEP 64780-000

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Anísio de Abreu-PI, 10 de junho de 2015.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ANÍSIO DE ABREU- PI, vem através deste instrumento, declarar para conhecimento público e de interessados, o resultado do julgamento e classificação das propostas referente à CARTA CONVITE Nº 03/2015, realizado em 10 de junho de 2015 às 08:00 horas, tendo como vencedora a firma: **L.B. BOMFIM & CIA LTDA**, com sede Av. Beira lago, S/N, Centro, Remanso-BA, CEP: 47200-000, CNPJ: Nº 02.186.032/0001-59 Inscrição Municipal Nº. 89664, à qual apresentou a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Tudo devidamente comprovado neste processo licitatório, sob responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação, concluindo assim, este procedimento, para apreciação por parte da autoridade competente, onde recomendamos a sua homologação. **Objeto:** Contratação de Bandas, shows artísticos e Empresa p/locação de palco, iluminação, som e banheiros químico p/o festejo do município de Anísio de Abreu. **Valor-** R\$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais) **Fonte de Recursos:** PROJETO ATIVIDADE 2030/ELEMETO DE DESPESA-339039/00 –Rec. Ordinários não Vinculados.

José Alton dos Passos Ferreira
Presidente da CPL

Edson Alves Carneiro
Membro

Reginaldo Coelho dos Santos
Membro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Após exame criterioso da documentação e acatando o parecer da Comissão Permanente de Licitações e Assessoria Jurídica, HOMOLOGAR o procedimento de licitação na Modalidade CARTA CONVITE Nº. 03/2015 para o fim de declarar vencedora a empresa: **L.B. BOMFIM & CIA LTDA**, com sede Av. Beira lago, S/N, Centro, Remanso-BA, CEP: 47200-000, CNPJ: Nº 02.186.032/0001-59 Inscrição Municipal Nº. 89664, **Objeto:** Contratação de Bandas, shows artísticos e Empresa p/locação de palco, iluminação, som e banheiros químico p/o festejo do município de Anísio de Abreu. **Valor-** R\$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais) **Fonte de Recursos:** PROJETO ATIVIDADE 2030/ELEMETO DE DESPESA-339039/00 –Rec. Ordinários não Vinculados.

Anísio de Abreu/ PI, 12 de junho de 2015.

Isaac Antônio de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

Extrato Contrato
Origem: CC n° 03/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu.

Contratado: L.B. BOMFIM & CIA LTDA,
CNPJ: 02.186.032/0001-59

Objeto: Contratação de Bandas, shows artísticos e Empresa p/locação de palco, iluminação, som e banheiros químico p/o festejo do município de Anísio de Abreu. **Valor-** R\$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais) **Fonte de Recursos:** PROJETO ATIVIDADE 2030/ELEMETO DE DESPESA-339039/00 –Rec. Ordinários não Vinculados.
Vigência: 12/06/2015 a 21 /08 2015.

Contratante- Eduardo Cleber Soares de Macedo – Sec. Mun. De Finanças.



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 009/2015, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a criação do Comitê de Coordenação e do Comitê Executivo responsáveis pela elaboração e aprovação da Política Pública de Saneamento, do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB e do Plano Municipal de Resíduos Sólidos – PMRS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criados o **COMITÊ DE COORDENAÇÃO** e o **COMITÊ EXECUTIVO**, responsáveis pela Elaboração da Política Pública de Saneamento, do respectivo PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB e PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PMRS, e cujas respectivas composições e atribuições são definidas neste Decreto.

Art. 2º - O **COMITÊ DE COORDENAÇÃO** terá atribuições de discutir e sugerir políticas e ações para o trabalho produzido pelo Comitê Executivo, visando promover a integração da sociedade no debate acerca do saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, e será composto por 6 (seis) integrantes e respectivos suplentes, nomeados por Portaria do Poder Executivo, a saber:

- I. **01 Representante do Poder Público Municipal** (Coordenador Geral – Titular: WVISVALDO PEREIRA DE SOUSA e Suplente: LEOCÁDIO BRITES DE ABREU)
- II. **01 Representante do Poder Público Municipal:** (Titular - ARQUELAU CAMPELO DA FONSECA NETO e Suplente - ERALDO DOS SANTOS OLIVEIRA);
- III. **01 Representante das Organizações Cívicas** (Titular – JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS e Suplente –CLAUDIA MARIA DO NASCIMENTO);
- IV. **01 Representante das Instituições Religiosas** (Titular – Pe. JOÃO CIRINEU F. DE PÁDUA e Suplente – Nilda Pereira Cavalcante)
- V. **01 Representante dos Conselhos Municipais** (Titular – MARIA DO AMPARO PEREIRA DA SILVA e Suplente – MARIA ILDA DUARTE DE ABREU);
- VI. **01 Representante da Câmara Municipal de Vereadores** (Titular – JOCILER ARAÚJO BRITO e suplente – FÁBIO CÉSAR MARTINS OLIVEIRA);

§ 1º - As deliberações que porventura sejam tomadas pelo **COMITÊ DE COORDENAÇÃO** somente terão validade se submetidas à aprovação da maioria absoluta de seus respectivos pares, cabendo ao Coordenador Geral decidir em caso de empate.

§ 2º - O **COMITÊ DE COORDENAÇÃO** deverá reunir-se pelo menos a cada dois meses para acompanhar a elaboração do **PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PMSB** e do **PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PMRS**.

Art. 3º - O **COMITÊ EXECUTIVO**, nomeado por Portaria do Poder Executivo, será o responsável pela operacionalização do processo de elaboração do **PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB** e do **PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PMRS**, e terá a seguinte composição:

- I – **Secretário Executivo;** MARIA TRINDADE FERREIRA DOS SANTOS
- II - **Técnicos do Poder Executivo:**
 - a)- **01 Representante da Secretaria Municipal de Educação** (titular – GONÇALA PEREIRA GUIMARÃES e suplente – ANA CLAUDIA DUARTE DA SILVA);
 - b)- **01 Representante da Secretaria Municipal de Saúde** (Titular – WLADIMIR PAULO DA SILVA BORGES e suplente – ADELMAR FERREIRA DE SOUSA);
 - c)- **01 Representante da Secretaria Municipal de Agricultura** (Titular – ANTONIO OLIVEIRA ANDRADE e suplente – JONELSON FERREIRA GUIMARÃES);
 - d)- **01 Representante da Coordenação Municipal de Meio Ambiente** (Titular – HAIDÊ CARDOSO e Suplente – MARCIEL VIEIRA DOS SANTOS);

(Continua na próxima página)



GABINETE DO PREFEITO

e) 01 Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social (Titular – MARIA DE LOURDES DA ROCHA MARTINS e Suplente – DIANA SOUSA CARVALHO);

f) 01 Representante da Secretaria de Finanças (Titular – FRANKLIN PEREIRA DOS SANTOS e Suplente – MARLENE DA SILVA GUIMARÃES);

III- Representantes da Concessionária e ou Prestadoras de Serviço Público de Saneamento (Titular – EDIMILTON ANGELO RIBEIRO e Suplente – JOÃO BATISTA SARAIVA TORRES);

VII. IV- Equipe Técnica da Consultoria contratados.

Parágrafo Único - No assessoramento ao COMITÊ EXECUTIVO, poderão ser constituídos Grupos de Trabalho multidisciplinares, compostos por técnicos do saneamento básico, de áreas correlatas,

da sociedade civil e de outros processos locais de mobilização e ação para assuntos de interesses convergentes com o saneamento básico, tais como: Agenda 21 local, Câmaras Técnicas de Comitês de Bacia Hidrográfica e de Conselhos de Habitação, Desenvolvimento Rural, Educação e de Saúde, entre outros.

Art. 4º – A Coordenação Geral dos trabalhos dos comitês – DE COORDENAÇÃO E EXECUTIVO – ficará subordinado ao COORDENADOR GERAL, representante da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 5º - O Projeto do Plano deve definir metodologia e instrumentos que garantam à sociedade informações e participação no processo de formulação do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e Plano Municipal de Resíduos Sólidos (PMRS), devendo contemplar:

- I - Os mecanismos de comunicação para o acesso às informações;
- II - Os canais para recebimento de críticas e sugestões; e
- III - A realização de debates, conferência, seminários e audiências públicas abertas à população.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 04/05/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA - PI, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Numerado, Registrado e Publicado o presente Decreto, nesta Secretaria Municipal de Governo, aos trinta dias do mês de junho de 2015.

Vanilda Cavalcante Costa
Secretária de Gabinete



GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 079 / 2015

Antonio Almeida (PI), 01 de julho de 2015.

Dispõe sobre a nomeação dos integrantes do Comitê Executivo responsável pela elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB e do Plano Municipal de Resíduos Sólidos - PMRS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA (PI) usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 009, de 30 de Junho de 2015 que CRIA O COMITÊ DE COORDENAÇÃO E O COMITÊ EXECUTIVO conforme termos de referencia do edital de licitação para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e do Plano Municipal de Resíduos Sólidos (PMRS) do Município de Antonio Almeida, Piauí. Contrato nº 041/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor o Comitê Executivo responsável pela execução e elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB e do Plano Municipal de Resíduos Sólidos - PMRS, os seguintes integrantes:

I – SECRETARIO EXECUTIVO

- a) Representante da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças:
MARIA TRINDADE FERREIRA DOS SANTOS - Titular
Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL
GILIARD BEZERRA DE CARVALHO - Titular
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

II – TÉCNICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- a) Representante da Secretaria Municipal de Educação: titular – GONÇALA PEREIRA GUIMARÃES (Secretária); suplente – ANA CLAUDIA DUARTE DA SILVA (Supervisora Pedagógica)
- b) Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Titular – WLADIMIR PAULO DA SILVA BORGES (Secretário Municipal); suplente – ADELMAR FERREIRA DE SOUSA (Diretor do Hospital)
- c) Representante da Secretaria Municipal de Agricultura: titular – ANTONIO OLIVEIRA ANDRADE (Secretário Municipal); suplente – JONELSON FERREIRA GUIMARÃES (Coordenador de Apoio ao desenvolvimento da produção agrícola e Inspeção Animal)
- d) Representante da Coordenação Municipal de Meio Ambiente: Titular – HAIDÊ CARDOSO (Coordenadora de Meio ambiente); Suplente – MARCIEL VIEIRA DOS SANTOS (Coordenador de Agricultura e Abastecimento)
- e) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: Titular – MARIA DE LOURDES DA ROCHA MARTINS (Secretária Municipal); Suplente – DIANA SOUSA CARVALHO (Psicóloga)
- f) Representante da Secretaria Municipal de Finanças: Titular – FRANKLIN PEREIRA DOS SANTOS (Diretor departamento de finanças); Suplente – MARLENE DA SILVA GUIMARÃES (Diretora departamento de Recursos humano)

(Continua na próxima página)